

INDICAÇÃO Nº: 162/2026

Linhares, 24 de fevereiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RODOVIA JOSÉ LEANDRO BERGAMASCHI, UM ANTES E OUTRO APÓS A ENTRADA DO LOTEAMENTO RECANTO FELIZ, NO BAIRRO QUARTEL DE CIMA.**

Segue foto da rodovia citada:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rodovia José Leandro Bergamaschi, sendo um antes e outro após a entrada do loteamento Recanto Feliz, no bairro Quartel de Cima.

A referida via possui fluxo constante de veículos, inclusive de maior porte, que trafegam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e, principalmente, crianças e idosos que circulam diariamente pela região.

A instalação dos redutores de velocidade se faz necessária para promover maior segurança viária, prevenir acidentes e garantir a integridade física da população local. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto na redução de riscos e na organização do trânsito naquela localidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003000320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 24/02/2026 10:51

Checksum: **1B3BA68AE86566E2EF11C0BCA2CDC3C35B49B9F784A7DE33BCFE3316871B5AA7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.